



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

A MESA DURETORA da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N. 09 /2025

**Ementa: Altera o anexo I da Lei
n.º 5.259 de 2024**

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei 5.259 de 2024 que dispõe sobre a nomenclatura, os vencimentos e vagas do quadro de cargos comissionados dispostos nesta Lei da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista.

Cód.	Descrição	Símb.	Valores	Vagas do Cargo
1055	ASSISTENTE PARLAMENTAR II	AP-II	1.518,00	90
1041	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	RI3	1.518,00	66
1056	CONTROLADOR GERAL	CG	8.000,00	1
1028	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DD2	8.000,00	4
1027	DIRETOR GERAL	DD3	8.000,00	1
1029	COORDENADOR DE SERVIÇOS	DD1	2.000,00	3

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Mantendo todos os demais termos e valores do referido anexo da lei n.º 5.259 de 2024

Plenário Adolfo Pereira, 08 de janeiro de 2025

**EUDES JOSÉ DAVI DE FARIAS FILHO
PRESIDENTE**

MARCELLY SUANY CHAVES COSTA DE PAULA
VICE-PRESIDENTA

FABIANO RICARDO DE SOUZA PAZ
1º SECRETÁRIO

JOSÉ JÚLIO DE ARRUDA JÚNIOR
2ª SECRETÁRIO

FERNANDA ÂNGELA GOMES DE ALBUQUERQUE PINTO
3ª SECREJÁRIA

Justificativa: Em face da defasagem dos valores dos cargos ora apreciados em relação a responsabilidade e funções exercidas. E ainda, em função do reajuste do salário mínimo